



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.232 – Quinta-feira, 4 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

CIDADE

## Prefeitura fiscaliza poluição visual nas ruas

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) inicia hoje a “Faxina Visual”, atividade em que fiscais vão retirar faixas e cartazes fixados irregularmente nas vias da Capital. As saídas vão acontecer em todas as quintas-feiras de março. Quem descumprir a legislação é multado em R\$ 415,30. A proposta é de não reprimir os comerciantes, já que a ação tem finalidade educativa. Previamente, será informado o roteiro a ser cumprido.

A partir das 9h, as equipes revisarão hoje a região cen-

tral de Porto Alegre, começando pelo bairro Menino Deus. Partindo da Avenida Getúlio Vargas, seguem pela José de Alencar, Praia de Belas, Borges de Medeiros, Salgado Filho, Mauá, Júlio de Castilhos, Azenha, Siqueira Campos, Sete de Setembro, Lima e Silva, Venâncio Aires e Otávio Rocha.

A Zona Norte será fiscalizada no dia 11, quando será percorrido roteiro pelas avenidas Assis Brasil, Benjamin Constant, Sertório, Farrapos e Cristóvão Colombo. No dia 18, será a vez da Zona Leste: avenidas do Forte, Bento Gonçal-

ves, Ipiranga, Nilo Peçanha, Cristiano Fischer, Vicente da Fontoura, Francisco Trein e Santana. No dia 25, serão fiscalizadas as avenidas Cavallhada, Wenceslau Escobar, Coronel Marcos, Nonoai e Teresópolis entram no programa planejado para a zona sul.

A Smam conta com o apoio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

RECURSOS HUMANOS

### Escola de Gestão prorroga prazo para cadastramento de servidores

O prazo de inscrições para servidores interessados em atuar como educadores em projetos de formação e capacitação profissional ministrados pela Escola de Gestão Pública foi ampliado até 31 de março pela Secretaria Municipal de Administração (SMA). Para se candidatar, os funcionários devem inscrever-se na Escola de Gestão, na sala 902 do Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1300, 9.º andar). O atendimento estende-se das 9h

às 12h e das 13h30min às 17h30min.

A seleção dos servidores será feita pela escola, que analisará o currículo dos candidatos, considerando formação acadêmica, produção intelectual e experiência profissional compatíveis com o conteúdo desenvolvido nas atividades de capacitação profissional. Os critérios de seleção estão disponíveis no endereço <http://portaldoservidor>.

Ivo Gonçalves



Funcionários atuarão como educadores em projetos de capacitação profissional

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

### Regulamentada lei que criou o Conselho de Segurança Urbana

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) promove hoje a reunião de instalação do Conselho Municipal de Segurança Urbana, quando será assinado pelo Executivo o decreto que regulamenta a Lei Complementar 487 que criou o conselho, bem como os fóruns regionais. Na ocasião, também serão assinados os atos de designação de seus membros. O evento realiza-se às 19h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu n.º 10).

O Conselho Municipal de Segurança Urbana é um espaço de interação da comunidade e dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais para a realização de políticas de prevenção à violência e à criminalidade, na perspectiva da construção de um Sistema de Proteção Social. Este é o primeiro organismo do gênero no país.

São conselheiros os representantes comunitários das 16 regiões da cidade e da SMDHSU, Guarda Municipal, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Secretaria Municipal da Educação (Smed), Secretaria da Educação do Estado, Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe), Instituto Geral de Perícias (IGP), Polícia Civil, Brigada Militar, Fundação de Assistência Sócio-Educativa (Fase), OAB/RS, ARI, Ufrgs, Ministério Público, Câmara Municipal, Central de Movimentos Populares, União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa). Foram convidados a Polícia Federal, a Defensoria Pública, o Grupo de Diálogo Inter-Religioso de Porto Alegre, Conselho Tutelar e o Poder Judiciário.

# PORTO ALEGRE

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.486, de 02 de março de 2004.**

**Autoriza o uso da área adjacente a Estação de Tratamento d'água Moinhos de Vento, próprio municipal, localizada entre as ruas Santo Antônio, Hilário Ribeiro e Santo Ângelo, à Cooperativa Ecológica Coolméia Ltda. Processo nº 03.000763.03.9.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o uso da área adjacente a Estação de Tratamento d'água Moinhos de Vento, próprio municipal, localizada entre as ruas Santo Antônio, Hilário Ribeiro e Santo Ângelo, conforme planta anexa, à Cooperativa Ecológica Coolméia Ltda., pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Termo de Autorização de Uso.

Art. 2º A área objeto desta autorização será utilizada pela Cooperativa Ecológica Coolméia Ltda. exclusivamente para realização da Feira do Produtor, onde serão comercializados produtos hortifrutigranjeiros in natura e processados, todos ecológicos.

Art. 3º O prazo, obrigações e regras gerais de execução, são as constantes do Termo de Autorização de Uso a ser firmado com a Cooperativa Ecológica Coolméia Ltda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

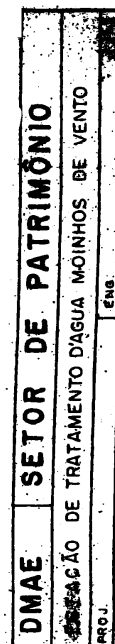
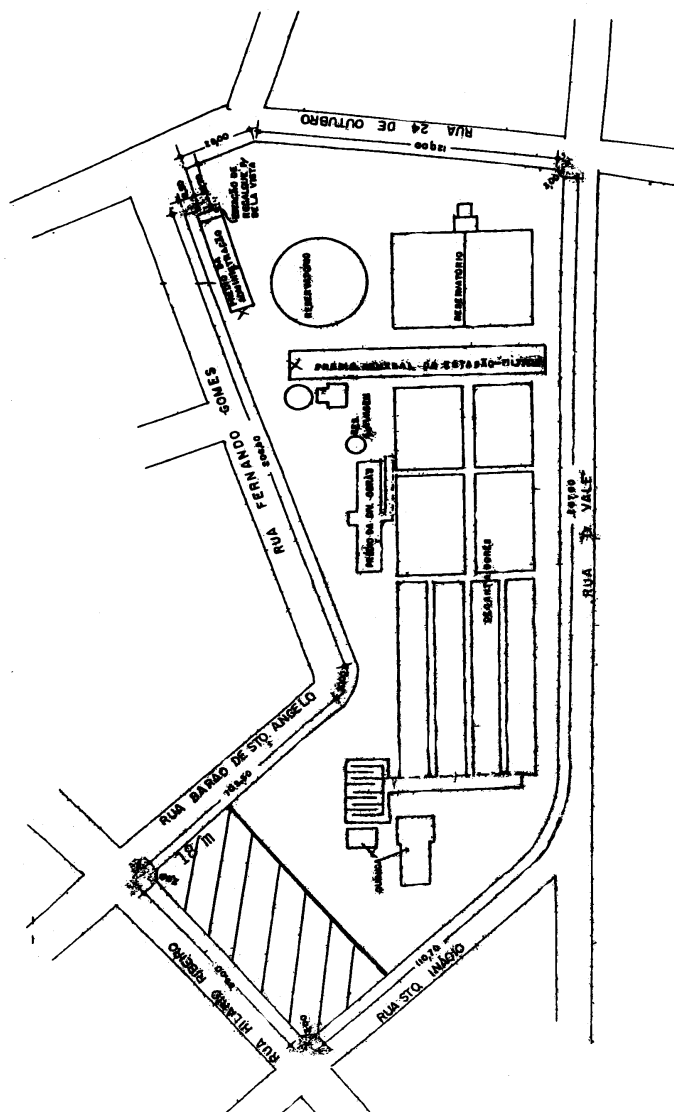
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de março de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,  
Secretária Municipal da Administração.

**DECRETOS**

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, ES.1.01.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, do**

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 26.1.04, código do posto 21150005, código do órgão 18802002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 25.2.04 (processo 1.8214.04.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 12663.1,**

eletricista, OP.1.01.04.D.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 23.2.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 25.2.04 (processo 1.8085.04.8).

**CONCEDE a KELLY RIBEIRO JORDÃO, 44152.7, arquiteta, ES.1.02.NS.C.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 15.9.02, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 25.2.04 (processo 1.6702.04.0).**

**CONCEDE a CARLOS IVO MARIANO, 16300.6, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.2.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base**

no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 27.2.04 (processo 1.8240.04.3).

**Portarias**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA, a contar de 1º.3.04, JOSÉ EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 41150.4, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, até 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 26.2.04 (processo 1.66334.03.9).**

**PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO, 47104.5, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secreta-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)  
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272  
TIRAGEM: 2.000 exemplares  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 26.2.04 (processo 1.25236.01.6).

**PRORROGA**, de 1º a 31.1.04, em relação a ERALDO LUIZ PERIN, 12985.8, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 26.2.04 (processo 1.23574.98.7).

**PRORROGA**, de 1º a 14.1.04, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 26.2.04 (processo 1.10831.97.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JUSSARA MARCANTÔNIO BORGES, 12199.6, professora, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 26.2.04 (processo 1.5071.90.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SILVANA BRAZEIRO CONTI, 43066.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 26.2.04 (processo 1.3199.03.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JOSÉ MÁRIO D'ÁVILA NEVES, 46769.6, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 26.2.04 (processo 1.19450.02.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente adminis-

trativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 26.2.04 (processo 1.23404.03.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DIRNEI FREIRE PRATES, 46380.2, desenhista, AA.1.06.06.C.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 26.2.04 (processo 1.43401.03.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 63185.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 26.2.04 (processo 3.1076.03.5).

**PRORROGA**, de 4 a 23.2.04, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

**PRORROGA**, de 24.2 a 31.12.04, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 57220.6, engenheiro, ES.1.14.NS.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 26.2.04 (processo 1.52999.00.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ENILDA ALMINHANA, 69735.9, professora, ED.1.03.M4.A.01,

da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 26.2.04 (processo 1.45119.03.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a SÉRGIO RENATO PIRES FERREIRA, 66957.2, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com LUIZ CARLOS FRANCO, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 26.2.04 (processo 1.30462.98.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SÉRGIO RENATO PIRES FERREIRA, 66957.2, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com LUIZ CARLOS FRANCO, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 26.2.04 (processo 1.30462.98.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 109 de 30.1.04, que prorrogou, de 4.2 a 31.12.04, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a HILDA MARLENE LETSCH, 60707.7, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 133 de 20.2.04 (processo 1.8218.04.8).

**CONVOCA** SUSANA SOUZA DOS SANTOS, 85454.7, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos arti-

gos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 135 de 26.2.04 (processo 1.3779.04.1).

**CONVOCA** MARIA LEA CANDAL POLI, 79165.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 12.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 136 de 26.2.04 (processo 1.61270.03.2).

**CONVOCA** GETÚLIO DORNELLES SOUZA, 86138.5, biólogo, ES.1.09.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 5.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 137 de 26.2.04 (processo 1.48078.03.4).

**CONVOCA** NAIR THEREZINHA M. CAPELETTO, 56949.1, médica, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.03 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 138 de 26.2.04 (processo 1.65861.03.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.03, em relação a JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA, 17939.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1936 de 19.12.95, que concedeu, a contar de 31.10.95, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 123 de 19.2.04 (processo 1.38153.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.03, em relação a JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA, 17939.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 671 de 3.7.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 124 de 19.2.04 (processo 1.38153.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.03, em relação a JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA, 17939.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1879 de 5.12.95, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 31.10.95, através da Portaria 125 de 19.2.04 (processo 1.38153.03.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA**

**PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GHISSIA HAUSER, 73199.2, a se afastar do Município, a fim de participar de Reunião no Ministério da Fazenda e do Planejamento, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, nos dias 1º e 18.2.04, através da Portaria 32 de 20.2.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 5, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20.1.04, quanto aos dados funcionais do servidor, sindicado, GM 099, JORGE ALBERTO GUIMARÃES, sendo a matrícula 45435.5, e não a matrícula 54296.9, anteriormente publicada, aplicando ao servidor a pena disciplinar de suspensão de 30 dias, convertida em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e IV, artigos 205, § 2º, por infração ao artigo 207, inciso XIV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.21872.03.1, através da Portaria 23 de 2.3.04.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens,** CARLOS ATILIO TODESCHINI, 5798.4, Diretor Geral, para participar da Reunião Ampliada da Coordenação da Frente Nacional de Saneamento Ambiental, no período de 17.2.04 a 18.2.04, realizado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 26.2.04 (processo 3.745.04.9).

**FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens,** CARLOS ATILIO TODESCHINI, 5798.4, Diretor Geral, para participar do Encontro de Capacitação de Profissionais e Gestores Municipais de Serviços de Saneamento Ambiental, com representantes de órgãos do governo federal – Caixa Econômica Federal e Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, no período de 1º. 2.04 a 2.2.04, em Brasília, Distrito Federal, e para participar da Reunião Ampliada da Coordenação da Frente Nacional de Saneamento Ambiental, no dia 3.2.04, em São Paulo, SP, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 26.2.04 (processo 3.497.04.5).

**NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1,** engenheiro, para responder pelo cargo de Diretor–Geral, durante o impedimento do titular CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, por motivo de ter participado da Reunião Ampliada da Coordenação da Frente Nacional de Saneamento Ambiental, em Brasília, no período de 17.2.04 a 18.2.04, com base legal no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 27.2.04 (processo 3.745.04.9).

**NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1,** engenheiro, para responder pelo cargo de Diretor–Geral, durante o impedimento do titular CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, por motivo de ter participado do Encontro de Capacitação de Profissionais e Gestores Municipais de Serviços de Saneamento Ambiental, em Brasília, DF, e no dia 3.2.04, por participar da Reunião Ampliada da Coordenação da FNSA – Frente Nacional de Saneamento Ambiental, em São Paulo, SP, com base legal no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 27.2.04 (processo 3.497.04.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 6369.3, assistente administrativo, AA-2.04.06.A.00, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.15040.04.6, e CARLOS FLÁVIO NUCCI, 6200.0, como Secretário, a contar de 10.3.04, com base no Artigo 221, inciso I, da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 27.2.04 (Processo 3.15040.04.6).

**DESIGNA** EDUARDO RONDON FLORES, 30350.3, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular GILBERTO PEREIRA, 4831.4, auxiliar de serviços técnicos, no período de 3.2.04 a 3.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 27.2.04 (Processo 3.4325.03.6).

**DESIGNA** VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, contador, para responder pela função gratificada de Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular EDISON GARCIA, 5590.5, contador, no período de 15.3.04 a 29.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 27.2.04 (Processo 3.6722.03.2).

**DESIGNA** SILVIO LUIS DA SILVA

ZAGO, 5595.4, contador, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Receita, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, contador, no período de 15.3.04 a 29.3.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 27.2.04 (Processo 3.6722.03.2).

**DESIGNA** JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO, 5429.6, carpinteiro, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JORGE BILHALVA FORTES, 3839.8, carpinteiro, no período de 5.2.04 a 4.3.04, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 1º. 3.04 (Processo 3.7505.02.7).

**PRORROGA prazo da Portaria 1455 de 11.9.98,** que colocou LUIZ CARLOS MACHADO, 3793.7, operador de subestação, OB-2.04.04.A.03, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 25. 2.04 (processo 3.6947.00.0).

**PRORROGA prazo da Portaria 360 de 12.3.03,** que colocou MÁRCIO JOSE BACKES, 6336.2, assistente administrativo, AA-2.04.06.A.00, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, SMA, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 1º. 3.04 (processo 3.1134.03.5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA A CEDÊNCIA** do servidor MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 60205.2, Auxiliar Técnico - Monitor, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para o exercício de 2004, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, Inciso I, da LC 133/85, através da Portaria nº 057/2004, de 30.01.04. (Processo 007.000201.99.5).

**DESIGNA** CLEUZA MARIA DA SILVA, 311.1, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 8, para responder pela Chefia da Seção de Serviços Gerais, no período de 03.02.04 a 12.02.04, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.213, artigo 3º, XIV, através da Portaria nº 066/2004, de 04/02/04. (Memo nº 015/04 COADM)

**DELEGA COMPETÊNCIA** a RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para responder pela Chefia da Tesouraria, no período de 03/02/2004 a 25/02/2004, em virtude de férias do titular, JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 164.4, Assistente Técnico Administrativo N 6, de acordo com o art. 69, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 075/2004, de 18.02.04. (Memo 014/04 Tesouraria)

**DESIGNA** JOZELIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, Técnico Social - Assistente Social, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação da Rede Especializada, no período de 18.02.04 a 01.03.04, em virtude de licença-prêmio da titular, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, Técnico Social – Assistente Social, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 082/2004, de 16.02.04. (Memo nº 008/04 DT)

**DELEGA COMPETÊNCIA** a SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, para responder pela Presidência desta Fundação, no dia 13/02/04, em virtude de seu impedimento legal, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.213, art. 4º, XI, através da Portaria nº 083/2004, de 12.02.04. (Memo 012/04 P)

**RELOTA** os servidores relacionados abaixo, a contar de 30.01.04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 089/2004, de 17.02.04. (Memo 007/04 DT)

Matrícula	Nome	Cargo	O r i - gem	Destino
60849.7	LETÍCIA BARRETO			
GRASEL	Nutricionista			
SENUT	CRE			
60695.4	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	Nutricionista		
SENUT	CRE			
60637.6	SUSANA FERNANDES ROSA	Nutricionista		
SENUT	CRE			
601.5	DENISE CALGARO AGOSTINI	Técnico N 5 SENUT	CRB	

**DESIGNA** LIEGE MARQUES ÂNGELO, 72.9, Assessor Jurídico Nível 6, CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, Técnico Administrativo – Contador e JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, Técnico Social – Assistente Social, para, sob a presidência da primeira, realizarem INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 007.001983.03.2, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar n.º 133/85, através da Portaria nº 095/2004, de 01.03.04. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Coordenação Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência para deliberação.



# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

**Processo 1.22686.03.7** – Torna sem efeito, em 26.2.04, a concessão da vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, avanço-prêmio, a contar de 21.11.96 e da vantagem do artigo 124, “in caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, avanço-prêmio, a contar de 21.5.00, efetuadas através do processo 1.18416.03.9, em face da revisão.

**Processo 1.62186.03.5** - Defere, em 26.2.04, em relação a MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 43010.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de General Câmara: de 25.4.84 a 22.3.85;

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 1º.4.85 a 15.3.87.

Total averbado: 1045 dias = 2 anos 10 meses 15 dias.

**Processo 1.64463.03.6** - Defere, em 27.2.04, em relação a SANDRA TESSLER RODRIGUES, 73429.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 10.4.89 a 12.6.95, 14.2.00.

Total averbado: 2256 dias = 6 anos 2 meses 6 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto

Licença-prêmio em dobro: período aquisitivo de 10.4.89 a 8.4.94.

Total averbado: 180 dias = 0 ano 6 meses 0 dia.

**Processo 1.3853.04.7** - Defere, em 27.2.04, em relação a MARGARETE E. DA CUNHA FONSECA, 85938.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.90 a 31.1.91 e de 25.4.01 a 11.2.03.

Total averbado: 962 dias = 2 anos 7 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.4097.04.1** - Concede, em 26.2.04, a MIRIAM TEREZINHA SALDANHA, 8880.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.12.91, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8717.04.4** - CONCEDE, em 19.2.04, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	16.902.9	CARLOS RODRIGUES DORNELES	007	11/01/04	QUADRO
DEP	19.940.6	FORTUNATO GUTERRES DE LIMA	006	17/01/04	QUADRO
DEP	33.978.8	JAIR ANTONIO DOS S OLIVEIRA	009	27/01/04	QUADRO
DEP	40.647.0	IDSON DA SILVA BARBOSA	006	10/01/04	QUADRO
DEP	78.651.7	MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA	001	15/01/04	EXTERNO
GAPLA	16.262.8	CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA	007	19/01/04	QUADRO
GAPLA	48.163.0	GORETE LOSADA	005	18/01/04	QUADRO
GP	16.229.7	WALDEMAR PASTEUR M PINHEIRO	007	13/01/04	QUADRO
GP	78.315.9	LUIZ AUGUSTO FAROFA DA SILVA	001	31/01/04	EXTERNO
GP	78.658.2	JUSSARA SALAZAR DE ARAUJO	001	08/01/04	EXTERNO
GP	78.659.0	EVA INES POLICENA DOS SANTOS	001	21/01/04	EXTERNO
SMED	50.800.2	REJANE DIAS VELOSO	004	05/01/04	QUADRO
PD	9.851.7	SERGIO GILBERTO BOTTINI	010	31/01/04	QUADRO
PD	12.399.2	ROSANGELA BARROS	009	10/01/04	QUADRO
PD	12.765.4	DAVID IASNOGRODSKI	010	28/01/04	QUADRO
PD	12.816.5	PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS	008	16/01/04	QUADRO
PD	13.039.3	FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER	008	10/01/04	QUADRO

PD	13.563.2	MARTA DIMER BEHENCK MOHR	008	02/01/04	QUADRO
PD	65.338.6	PEDRO AURELIO HEFFNER	002	29/01/04	QUADRO
PGM	66.889.7	HERON NUNES ESTRELLA	003	13/01/04	QUADRO
SGM	12.532.8	CLAIR GONCALVES ESCOBAR	009	17/01/04	QUADRO
SGM	16.244.6	BOAVENTURA DA ROSA	009	24/01/04	QUADRO
SGM	40.059.8	MARCOS PINTO SOARES	006	10/01/04	QUADRO
SGM	40.415.2	JOSE ALBERI CRISTALDO CARDOZO	006	15/01/04	QUADRO
SGM	40.480.6	JOSE CARLOS LUCCAS	006	26/01/04	QUADRO
SGM	40.530.8	JOSE DARIO BARCELLOS OLIVEIRA	007	15/01/04	QUADRO
SGM	40.802.1	LUIZ OZORIO SEVERO FERRAZ	008	20/01/04	QUADRO
SGM	44.821.7	AILTON BONFIM FERRAZ	004	18/01/04	QUADRO
SGM	46.337.2	MARCO ANTONIO DA S VILANOVA	004	22/01/04	QUADRO
SGM	46.451.1	MARIVALDA DOS SANTOS	005	03/01/04	QUADRO
SGM	46.453.7	GESSI KINGESKI	005	08/01/04	QUADRO
SGM	51.576.7	JULIO GILBERTO GONCALVES	004	04/01/04	QUADRO
SGM	51.667.4	ROGERIO DA SILVA BARCELLOS	004	28/01/04	QUADRO
SGM	51.732.6	NEI ROSA	004	07/01/04	QUADRO
SGM	51.735.9	ELTON LUIZ ALVES NUNES	004	08/01/04	QUADRO
SGM	54.229.0	GENERI RICHARDI RODRIGUES	004	04/01/04	QUADRO
SGM	55.296.8	KATIA MARIA MARTINS FERREIRA	007	11/01/04	QUADRO
SGM	55.299.2	VANIUS CESAR ALVES FERREIRA	003	01/01/04	QUADRO
SGM	58.748.5	JORGE FRANCISCO B BETTIOL	003	02/01/04	QUADRO
SGM	58.827.7	ROSANA SANTOS LOPES	003	11/01/04	QUADRO
SGM	72.452.6	LEANDRO DA SILVA ANGELO	001	31/01/04	EXTERNO
SMA	18.712.0	TEREZINHA SILVA COSTA	006	22/01/04	C.L.T.
SMA	45.795.2	ANTONIO RIBEIRO	005	22/01/04	C.L.T.
SMA	51.310.1	PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA	004	21/01/04	QUADRO
SMA	53.607.8	SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA	005	03/01/04	QUADRO
SMA	65.340.2	ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA	003	29/01/04	QUADRO
SMA	78.313.4	MARIVAIN ALENCASTRO BARBOSA	001	16/01/04	EXTERNO
SMA	81.957.3	ROGERIO FERNANDES ROHDE	002	05/01/04	EXTERNO
SMAM	13.764.6	VILSON GUIMARAES DA ROCHA	008	24/01/04	QUADRO
SMAM	14.220.8	JAIRO MARQUES	008	05/01/04	QUADRO
SMAM	14.773.6	ELPIDIO PINTO DA SILVA	006	01/01/04	QUADRO
SMAM	17.005.0	ARISTIDES DA SILVA	007	16/01/04	QUADRO
SMAM	17.527.3	EDIS LIMA DA SILVA FILHO	006	27/01/04	C.L.T.
SMAM	22.981.5	RUARO AZAMBUJA	009	10/01/04	QUADRO
SMAM	44.670.8	LUIZ ANTONIO RODRIGUES D SILVA	006	19/01/04	QUADRO
SMAM	44.774.8	JOSE ANICETO PEIXOTO GONCALVES	005	26/01/04	QUADRO
SMAM	44.781.3	LUIS ANDRE SILVA DE VARGAS	002	25/01/04	C.L.T.
SMAM	46.380.2	DIRNEI FREIRE PRATES	005	31/01/04	QUADRO
SMAM	46.452.9	MARIA LUIZA JUCOSKI BARBOSA	005	04/01/04	QUADRO
SMAM	58.790.7	PAULO R DA SILVA NUNES	003	08/01/04	QUADRO
SMAM	58.801.2	CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO	003	10/01/04	QUADRO
SMAM	58.822.8	JOSE GONCALVES DA SILVA	003	17/01/04	QUADRO
SMAM	58.836.8	VERA MARIA DA SILVA AMARAL	003	17/01/04	QUADRO
SMAM	58.846.7	ELISABETE DE PAULA CHAVES	003	19/01/04	QUADRO
SMAM	58.868.1	PEDRO RAFAEL	003	24/01/04	QUADRO
SMAM	58.894.7	JAIR SILVA DE OLIVEIRA	003	29/01/04	QUADRO
SMAM	58.908.5	GUACIRA ANTONIA F PEREIRA	003	31/01/04	QUADRO
SMAM	73.392.3	VALERIA BUCKUP	002	31/01/04	QUADRO
SMC	13.604.4	JANE DE CARVALHO SILVA	008	22/01/04	QUADRO
SMC	50.821.8	ELISABETH ELAINE AZEVEDO	004	09/01/04	QUADRO
SMC	51.854.8	ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES	004	07/01/04	QUADRO
SMC	51.876.1	JOAO LUIS DE CASTRO LIMA	004	09/01/04	QUADRO
SMC	51.945.4	CARMEM SALAZAR DE ARAUJO	004	28/01/04	QUADRO
SMC	53.148.3	AYRTON ZETTERMANN FILHO	003	18/01/04	QUADRO
SMC	65.309.7	WILSON FURTADO CAVALCANTE	002	11/01/04	QUADRO
SMC	78.654.1	GISELE T. MACIEL DAMIANI	001	09/01/04	EXTERNO
SMDHS	78.681.4	JAIRO TEIXEIRA DA SILVA	001	14/01/04	EXTERNO
SMED	5.441.1	YONE IGNACIO RODRIGUES D SOUZA	014	27/01/04	QUADRO
SMED	12.177.2	MARIA DA GRACA PIMENTA FERRARI	009	07/01/04	QUADRO
SMED	13.512.9	CLAUDIO ROBERTO P ALMEIDA	008	06/01/04	QUADRO
SMED	13.517.8	LUIZ FERNANDO MOREIRA	008	26/01/04	QUADRO
SMED	13.587.1	MARGARETH LIMA	008	28/01/04	QUADRO
SMED	18.337.6	MARIA VALDEMIRA R DA SILVA	006	27/01/04	QUADRO
SMED	22.446.9	LEONILDE BOSCAINI	010	16/01/04	QUADRO
SMED	40.703.1	ELAINE GOETZE MARQUES	006	13/01/04	QUADRO
SMED	40.709.8	MARIA NARA NUNES DOS REIS	006	08/01/04	QUADRO
SMED	40.710.6	MARIA GECI DA SILVA RAMOS	006	09/01/04	QUADRO
SMED	40.752.8	MARIA JACIRA DA SILVA	006	20/01/04	QUADRO
SMED	41.816.0	LOURDES MAGNUS SALVAGNI	006	07/01/04	QUADRO
SMED	41.981.2	BARTOLOMEU FUNGHETTI	008	20/01/04	QUADRO
SMED	44.490.1	CELIA MARIA SIQUEIRA MENOTTI	007	14/01/04	QUADRO
SMED	46.429.7	CELSE DE SOUZA DORNELES	005	06/01/04	QUADRO
SMED	46.472.7	LUIS HENRIQUE E TOMAZONI	005	22/01/04	QUADRO
SMED	46.818.1	JACI TERESINHA L DE OLIVEIRA	004	27/01/04	QUADRO

SMED	47.288.6	INES REGINA JUSTO KIELING	006	18/01/04	QUADRO	SMOV	22.810.6	MILTON CLOVIS DA SILVA	011	22/01/04	QUADRO
SMED	48.043.4	VILMA TERESINHA J PEIXOTO	007	06/01/04	QUADRO	SMOV	25.194.2	VERA MARIA DE N CHIMINAZZO	010	06/01/04	QUADRO
SMED	50.523.0	DENISE ARAUJO PORTELA	005	01/01/04	QUADRO	SMOV	40.666.0	CARLA ROLIM STONE	006	12/01/04	QUADRO
SMED	50.715.2	LISIE ZILIO PRATES	004	23/01/04	QUADRO	SMOV	40.848.4	MARIA IVONE DE SOUZA SALGADO	006	29/01/04	QUADRO
SMED	51.940.5	NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE	004	23/01/04	QUADRO	SMOV	41.166.0	MARIO ROBERTO PIO DE ALMEIDA	006	22/01/04	QUADRO
SMED	51.941.3	ROSI MARGARETH H SUPERTI	004	23/01/04	QUADRO	SMOV	45.091.6	JAIR DE SOUZA SPERLING	005	13/01/04	QUADRO
SMED	51.948.8	SIMONE SILVA CORREIA	004	26/01/04	QUADRO	SMOV	45.722.6	ROSA MARIA SILVA DE SOUSA	004	02/01/04	C.L.T.
SMED	51.949.6	ANGELA REGINA WINTER FANTINEL	004	26/01/04	QUADRO	SMOV	58.741.0	VERA LUISA LILGE	003	01/01/04	QUADRO
SMED	51.957.9	ENI JUREMA MORALES SODRE	004	27/01/04	QUADRO	SMOV	58.818.6	LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ	003	11/01/04	QUADRO
SMED	51.969.4	EDITE VANDERLI COUTO	004	28/01/04	QUADRO	SMOV	68.959.6	VERNO SCHERDIEN	007	02/01/04	C.L.T.
SMED	51.971.0	ELIANA DA SILVA DINIZ	004	28/01/04	QUADRO	SMOV	72.779.2	JOSE LUIZ RHODEN	002	10/01/04	QUADRO
SMED	51.973.6	ANNE LIN WANG BURGEL	004	29/01/04	QUADRO	SMOV	78.310.0	VERA REGINA SILVEIRA PILLAR	001	31/01/04	EXTERNO
SMED	51.974.4	ELISABETE BITTENCOURT CARDOSO	004	29/01/04	QUADRO	SMS	12.456.0	AUGUSTO BRUNHERA	009	19/01/04	QUADRO
SMED	51.979.3	FERNANDA NAZER BARBOSA	004	30/01/04	QUADRO	SMS	13.561.6	MARIA ELISABETA WESCHENFELDER	008	03/01/04	QUADRO
SMED	51.980.1	CATIA CRISTINA ALMEIDA RAMOS	005	28/01/04	QUADRO	SMS	13.601.0	MANOEL SOARES MAIA FILHO	008	21/01/04	QUADRO
SMED	51.981.9	ELAINE VALTEMAN SANTOS	004	30/01/04	QUADRO	SMS	13.618.4	MARILIA SANTOS DE SOUZA	008	31/01/04	QUADRO
SMED	53.921.3	VERA REGINA SOARES FERNANDES	003	12/01/04	QUADRO	SMS	14.111.9	LAURO ABELARDO S SEBASTIAO	008	29/01/04	QUADRO
SMED	54.375.1	EDMILSON SANTOS DOS SANTOS	003	06/01/04	QUADRO	SMS	15.170.4	REJANE MARISA DA S IGNACIO	010	08/01/04	QUADRO
SMED	54.386.8	ERCI CARLOS MAIA	004	12/01/04	QUADRO	SMS	15.331.2	LUIZ FERNANDO P DORNELLES	007	24/01/04	QUADRO
SMED	58.764.2	LEDA COUTINHO TEIXEIRA	003	01/01/04	QUADRO	SMS	15.692.7	MARIA LUISA SOARES PIRES	007	19/01/04	QUADRO
SMED	58.829.3	AVANI MACHADO DOS SANTOS	003	12/01/04	QUADRO	SMS	16.025.9	MARIA REJANE DA ROCHA FANFA	007	25/01/04	QUADRO
SMED	58.832.7	MARLENE DE OLIVEIRA MESQUITA	003	12/01/04	QUADRO	SMS	16.231.3	EVA MARIA DA SILVA MACEDO	007	03/01/04	QUADRO
SMED	58.835.0	JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	003	18/01/04	QUADRO	SMS	19.323.5	ERATOSTENES FERREIRA	006	02/01/04	QUADRO
SMED	58.857.4	ISABEL CRISTINA RAMOS SOARES	003	17/01/04	QUADRO	SMS	19.767.3	ELIDA MARIA DA SILVA FRAGOSO	006	16/01/04	C.L.T.
SMED	58.858.2	IRENE DUARTE MACHADO	003	19/01/04	QUADRO	SMS	22.751.2	ARTHUR LUIZ OLIVEIRA HERTEL	011	30/01/04	QUADRO
SMED	58.907.7	JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI	003	30/01/04	QUADRO	SMS	40.582.9	MARIA DOS NAVEGANTES XAVIER	006	08/01/04	QUADRO
SMED	59.858.1	LUIZA ARREGUI ZILIO	006	06/01/04	QUADRO	SMS	40.609.0	VERA LUCIA DA ROSA BARBOSA	006	04/01/04	QUADRO
SMED	60.077.5	MARIA HELENA AVENDANO V RAMIS	002	18/01/04	QUADRO	SMS	40.637.1	PAULO RENATO MOTTA	007	23/01/04	QUADRO
SMED	60.336.5	MAURO RAMOS BARCELOS	004	08/01/04	QUADRO	SMS	40.640.5	ROBERTO ARNOLD	006	03/01/04	QUADRO
SMED	60.677.2	SONIA MARA BONATO LUISI	004	01/01/04	QUADRO	SMS	40.644.7	DALVINO FERREIRA DA SILVA	006	01/01/04	QUADRO
SMED	61.481.8	MARTA IONE POLANO DE CARVALHO	003	28/01/04	QUADRO	SMS	40.649.6	LUIZ MARATIA	006	05/01/04	QUADRO
SMED	63.049.1	PAULO BRIGNOL UBERTI	003	02/01/04	QUADRO	SMS	40.657.9	DENISE R GANZO DE CASTRO AERTS	006	05/01/04	QUADRO
SMED	64.409.6	ANA LUCIA ROCHA MORAES	003	31/01/04	QUADRO	SMS	40.658.7	NEWTON ROESCH AERTS	006	09/01/04	QUADRO
SMED	73.239.6	ANA LUCIA HERTZOG RODRIGUES	002	30/01/04	QUADRO	SMS	40.672.8	MARIZA PRESTES DIETZE	006	22/01/04	QUADRO
SMED	73.384.0	DARLENE COITINHO SILVEIRA	001	29/01/04	EXTERNO	SMS	40.701.5	PAULO VITOR ZILIO	006	05/01/04	QUADRO
SMED	78.106.2	JOSEILA MARIA N TEIXEIRA	001	01/01/04	QUADRO	SMS	40.717.1	AYRTON SOARES	008	29/01/04	QUADRO
SMED	78.688.9	JOSE WALTER DE CASTRO ALVES	001	31/01/04	EXTERNO	SMS	40.719.7	ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN	006	17/01/04	QUADRO
SMF	13.571.5	DEBORA LOPES MOREIRA	008	09/01/04	QUADRO	SMS	40.744.5	ROSA ADELIA DA S CONCEICAO	006	14/01/04	QUADRO
SMF	13.796.8	ROBERTO TOLEDO PINTO	007	31/01/04	QUADRO	SMS	40.800.5	MARCOS ASTOR KEHRWALD	006	23/01/04	QUADRO
SMF	14.042.6	JORGE LUCIO DOMINGOS	008	17/01/04	QUADRO	SMS	40.804.7	GILSON CORREIA BELTRAO	006	26/01/04	QUADRO
SMF	18.413.5	VASSILI DE C ANAGNOSTOPOULOS	008	24/01/04	QUADRO	SMS	40.806.2	ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL	006	27/01/04	QUADRO
SMF	22.444.4	CARMEM MARIA E DOS S CABRAL	010	01/01/04	QUADRO	SMS	40.814.6	IVONE MACHADO CHAGAS	006	28/01/04	QUADRO
SMF	40.668.6	DENISE MARIA MORAES TORRES	006	12/01/04	QUADRO	SMS	40.822.9	LUIZA HELENA NUNES BANDEIRA	006	30/01/04	QUADRO
SMF	40.669.4	MARCIA DE S BITTENCOURT MENGUE	006	12/01/04	QUADRO	SMS	40.849.2	CARLOS ALFREDO FRANCO N COSTA	006	29/01/04	QUADRO
SMF	40.790.8	VIVIANE PONTEL WALLAU	006	26/01/04	QUADRO	SMS	42.482.0	MIGUEL ROSA	004	14/01/04	QUADRO
SMF	43.193.2	MARCELO FABIANO RODRIGUES	005	13/01/04	QUADRO	SMS	42.640.3	PAULO ALIPIO LENINE M FREITAS	004	24/01/04	QUADRO
SMF	46.467.7	ROSALDA DE CACIA SALDANHA	005	10/01/04	QUADRO	SMS	46.460.2	JAIR VALENCIO PEREIRA	005	09/01/04	QUADRO
SMF	46.530.2	NEURA MARIA VALIM GOMES	005	23/01/04	QUADRO	SMS	46.468.5	ELAINE SANTOS SEGURA	005	09/01/04	QUADRO
SMF	47.926.1	SUSANA GOULART DA SILVA	008	02/01/04	QUADRO	SMS	46.470.1	ALBERTO DA SILVA CHRIST	005	15/01/04	QUADRO
SMF	54.161.5	LAURO MARINO WOLLMANN	004	27/01/04	QUADRO	SMS	46.620.1	ROSANE MORTARI CICONET	005	01/01/04	QUADRO
SMF	58.853.3	ANGELA MARIA FEIJO COSTA	003	22/01/04	QUADRO	SMS	48.254.7	ROBERTO RICK MARTINS	005	30/01/04	QUADRO
SMF	65.298.2	ANTONIO CLAUDIO SICA MERCIO	002	11/01/04	QUADRO	SMS	49.491.4	ATILA VARELA VELHO	005	18/01/04	QUADRO
SMF	65.299.0	LISETE MARIA ENDRES	003	12/01/04	QUADRO	SMS	51.427.3	BENZIA AMORIM RODRIGUES	004	17/01/04	QUADRO
SMF	65.339.4	MARIA DA GRACA MELLO BRUNELLI	002	29/01/04	QUADRO	SMS	51.767.2	IEDA TEREZINHA DA S BATAIOLI	004	26/01/04	QUADRO
SMF	81.932.6	SIMONE SOMENSI	001	01/01/04	QUADRO	SMS	51.853.0	PAULO EDUARDO DOS S DOTTEIN	004	08/01/04	QUADRO
SMF	81.954.0	ILDO ALOISIO LUFT	001	16/01/04	QUADRO	SMS	51.857.1	JACQUES EDISON JACQUES	004	12/01/04	QUADRO
SMF	81.956.5	ERNANI DREYSSIG	001	17/01/04	QUADRO	SMS	51.866.2	ARNO RAINER STEYER	004	10/01/04	QUADRO
SMF	81.965.6	ANDRE FERNANDO BUTZEN	001	22/01/04	QUADRO	SMS	51.950.4	CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN	004	26/01/04	QUADRO
SMF	81.968.0	RODRIGO SARTORI FANTINEL	001	27/01/04	QUADRO	SMS	51.967.8	JEANISE SILVA ARAUJO	004	29/01/04	QUADRO
SMIC	9.707.1	IOLANDA LEAL AMBROZIO	010	29/01/04	QUADRO	SMS	51.968.6	ELENIR RIBEIRO DA SILVA	004	28/01/04	QUADRO
SMIC	15.264.5	CELSO JOSE SALATINO	007	31/01/04	QUADRO	SMS	53.381.0	GABRIEL TAMAIO F DE MIRANDA	004	26/01/04	QUADRO
SMIC	51.231.9	MARISA ELISABETE F DE OLIVEIRA	004	02/01/04	QUADRO	SMS	53.572.4	CARMELITA CLOTILDES DA C DIOGO	006	02/01/04	QUADRO
SMIC	53.536.9	SOLANGE F PFUTZENREUTER	003	17/01/04	QUADRO	SMS	53.877.7	LUCI DIAS VELOSO	008	16/01/04	QUADRO
SMIC	77.459.6	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	002	03/01/04	C.L.T.	SMS	53.880.1	VERA MARIA DA SILVA	007	30/01/04	QUADRO
SMIC	78.671.5	JOSE AUGUSTO AMATNEEKS	001	17/01/04	EXTERNO	SMS	54.646.5	CLARISSA COELHO BASSIN	004	16/01/04	QUADRO
SMOV	13.332.2	ALOISIO BALTAZAR DUMMER	006	10/01/04	QUADRO	SMS	55.917.9	DECIO WAINBERG KRUTER	004	30/01/04	QUADRO
SMOV	13.586.3	ALEXANDRE DE AZEREDO NASI	008	14/01/04	QUADRO	SMS	58.454.0	VITERBO DE CASTRO FILHO	003	26/01/04	QUADRO
SMOV	16.237.0	ERONILTO DA ROSA D'AVILA	007	04/01/04	QUADRO	SMS	58.784.0	VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA	003	06/01/04	QUADRO
SMOV	16.271.9	JOAO CARLOS ALMEIDA LANES	007	26/01/04	QUADRO	SMS	58.810.3	HELOISA HELENA RIBEIRO	003	15/01/04	QUADRO
SMOV	17.281.7	ANTONIO SELVINO ARISTIMUNHA	006	05/01/04	QUADRO	SMS	58.837.6	MARGARETE MARIA A BERGMANN	003	19/01/04	QUADRO
SMOV	17.540.6	VANDIR DE MORAES	007	30/01/04	QUADRO	SMS	58.839.2	RICARDO ALBUQUERQUE ARNT	003	16/01/04	QUADRO
SMOV	18.755.9	JORGE ALBERTO FERREIRA MACHADO	004	02/01/04	C.L.T.	SMS	58.860.8	IVANA BERARDIN DIEDRICH	003	22/01/04	QUADRO
SMOV	18.862.3	JULIO CESAR MARTINS GONCALVES	005	20/01/04	QUADRO	SMS	58.866.5	MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA	003	23/01/04	QUADRO
SMOV	19.141.1	SENILTO DA ROSA TEIXEIRA	002	21/01/04	C.L.T.	SMS	58.869.9	MARCIA ELISA WEBER	003	24/01/04	QUADRO
SMOV	19.797.0	MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS	007	16/01/04	QUADRO	SMS	58.880.6	CARLOS ALBERTO FERRAZ SMOCO	003	29/01/04	QUADRO
SMOV	21.633.3	MARINO DOMINGUES GONCALVES	010	18/01/04	QUADRO	SMS	58.892.1	CIRCE OTTONELLI PITHAN	003	25/01/04	QUADRO

SMS	58.895.4	ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER	003	26/01/04	QUADRO	SMED	41816.0	LOURDES MAGNUS SALVAGNI
SMS	58.913.5	NADIA DE SOUZA	003	30/01/04	QUADRO	concede o avanço 5 em 07/01/01, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 07/01/01		
SMS	58.914.3	MOACIR CARLOS ZENI	003	31/01/04	QUADRO			
SMS	58.927.5	ROSALINA ELY	003	31/01/04	QUADRO			
SMS	58.930.9	NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ	003	31/01/04	QUADRO	SMED	48613.4	ANA ELISABETE POZZA
SMS	59.108.1	EDUARDO EPSZTEIN	006	29/01/04	QUADRO	concede o avanço 5 em 21/06/00, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 08/09/03		
SMS	60.056.9	FRANCILENE NUNES RAINONE	003	31/01/04	QUADRO			
SMS	60.753.1	VALDIR CALEGARI	004	14/01/04	QUADRO			
SMS	65.283.4	CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA	002	04/01/04	QUADRO	SMED	48613.4	ANA ELISABETE POZZA
SMS	65.290.9	MIRELLA COELHO G MEIRELLES	002	06/01/04	QUADRO	concede o avanço 6 em 21/06/02, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 08/09/03		
SMS	65.296.6	LISIANE PEREIRA DRESCH	002	07/01/04	QUADRO			
SMS	65.297.4	LUIZ CLAUDIO DANZMANN	002	11/01/04	QUADRO			
SMS	65.304.8	GISELE CEZARO BURGER	002	12/01/04	QUADRO	SMED	52228.4	GEIZA MORAES REUS
SMS	65.307.1	CLAUDIO GOLBSPAN	002	13/01/04	QUADRO	concede o avanço 4 em 30/03/01, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 02/09/03		
SMS	65.308.9	LISIANE DA CRUZ FERREIRA	002	18/01/04	QUADRO			
SMS	65.310.5	FERNANDO ISSLER MAGDALENO	002	19/01/04	QUADRO			
SMS	65.311.3	ROSELI DIAS FLECK	002	20/01/04	QUADRO	SMED	61517.9	MARIA ELAINE PILZ
SMS	65.312.1	PAULA REGLA VARGAS	002	18/01/04	QUADRO	concede o avanço 2 em 05/11/98, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 03/09/03		
SMS	65.313.9	MARA LOENI HORTA BARBOSA	002	19/01/04	QUADRO			
SMS	65.324.6	GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS	002	19/01/04	QUADRO			
SMS	67.557.9	MARIA DA GLORIA ACCIOLY SIRENA	002	08/01/04	EXTERNO	SMED	61517.9	MARIA ELAINE PILZ
SMS	72.742.0	ALESSANDRO TROMBIN	002	02/01/04	QUADRO	retroage o avanço 3 de 05/11/03 para 05/11/00, em face de averbação		
SMS	77.203.8	LISIANE DE QUADROS WINKLER	003	29/01/04	QUADRO			
SMS	77.204.6	MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI	003	26/01/04	QUADRO	SMED	61517.9	MARIA ELAINE PILZ
SMS	77.205.3	SANDRO NOVELLI	003	25/01/04	QUADRO	concede o avanço 4 em 05/11/02, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 03/09/03		
SMS	78.091.6	PATRICIA MENDES RODRIGUES	001	01/01/04	QUADRO			
SMS	78.124.5	MARCIA GONCALVES FONSECA RAMOS	001	02/01/04	QUADRO			
SMS	78.146.8	ROSELAINÉ DE ALMEIDA	001	04/01/04	QUADRO	SMF	15626.5	OMAR VARGAS DA SILVEIRA
SMS	78.154.2	DEISE PETERSEN DA SILVA	001	04/01/04	QUADRO	concede o avanço 7 em 24/01/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 24/01/02		
SMS	78.158.3	MARCELO GOMES SANTOS	001	04/01/04	QUADRO			
SMS	78.167.4	RONALD SELLE WOLFF	001	08/01/04	QUADRO			
SMS	78.245.8	DALVA MARIA G DAS CHAGAS	001	02/01/04	EXTERNO	SMIC	77460.4	CECILIA CARVALHO DA SILVA
SMS	78.308.4	LUCIANO MARQUES DORNELLES	001	21/01/04	QUADRO	torna sem efeito o avanço 9 de 05/12/03, em face de revisão		
SMS	78.309.2	ROSANE ASSIS HENDRES	001	17/01/04	QUADRO			
SMT	8.111.7	CLAUDIO CESAR FURTADO	011	25/01/04	QUADRO	SMOV	16270.1	FRANCISCO PERES DE FREITAS
SMT	13.578.0	PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA	008	07/01/04	QUADRO	modifica a retroação do avanço 09, que passa a ser com efeitos pecuniários a contar de 27/08/01		
SMT	14.457.6	JUAREZ LIMA BITTENCOURT	008	25/01/04	QUADRO			
SMT	51.107.1	NELSON LUIZ VASCONCELOS SANTOS	007	24/01/04	QUADRO			
SPM	15.753.7	ANTONIO LUIS GOMES PINTO	007	13/01/04	QUADRO	SMOV	41166.0	MARIO ROBERTO PIO DE ALMEIDA
SPM	21.751.3	HERMES CONSIGLIO FILHO	010	27/01/04	QUADRO	concede o avanço 5 em 17/01/01, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 17/01/01		
SPM	40.642.1	ANTONIO CARLOS SELMO	006	05/01/04	QUADRO			
SPM	46.480.0	SUZANE SANTOS PACHECO	005	16/01/04	QUADRO			
SPM	58.856.6	TEREZINHA SONIA DE M IBARRA	003	18/01/04	QUADRO	SMOV	43193.2	MARCELO FABIANO RODRIGUES
SPM	78.296.1	BETANIA DE MORAES ALFONSIN	001	14/01/04	EXTERNO	concede o avanço 4 em 13/01/01, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 13/01/01		

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

SGM 19096.7 VALTERLEI CARVALHO DE ARAÚJO  
concede o avanço 6 em 29/11/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 29/11/02

SGM 72452.6 LEANDRO DA SILVA ANGELO  
torna sem efeito o avanço 1 de 05/12/02, em face de revisão

SMAM 19352.4 ELVANDRO PEREIRA LOPES  
concede o avanço 6 em 20/02/03, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 20/02/03

SMAM 19539.6 RENATO MENEZES FRAGA  
concede o avanço 6 em 22/02/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 22/02/02

SMAM 86073.4 ANA LÚCIA GOMES DONIA  
concede o avanço 1 em 05/05/91, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 05/03/03

SMAM 86073.4 ANA LÚCIA GOMES DONIA  
concede o avanço 2 em 05/05/94, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 05/03/03

SMAM 86073.4 ANA LÚCIA GOMES DONIA  
concede o avanço 3 em 09/10/01, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 05/03/03

SMDHSU 66840.0 PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS  
retroage o avanço 5 de 07/08/03 para 07/08/02, em face de averbação

SMS 67557.9 MARIA DA FLORIA ACCIOLY SIRENA  
concede o avanço 1 em 08/01/01, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 08/01/01

SMS 19975.2 LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS  
retroage o avanço 7 de 15/11/02 para 16/01/02, em face de averbação

SMS 73374.1 MAIRA MACHADO BUENO  
retroage o avanço 1 de 13/02/03 para 13/02/02, em face de averbação

SMS 73374.1 MAIRA MACHADO BUENO  
concede o avanço 2 em 13/02/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 13/02/04

SMS 76941.4 VOLTAIRE AUGUSTO BORGES  
retroage o avanço 1 de 12/07/03 para 12/07/02, em face de averbação

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.46473.02.5** – Indefere, em 18.2.04, em relação a ILAINEZ CASAGRANDE, 40961.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Proc. 3.4820.03.7** - Concede, a contar de 05.02.04, a LENITA GAWLINSKI 2898.5, Assistente Administrativo, AA20406B4, a disposição da PMPA, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível 6.

**Proc. 3.6673.03.1** - Defere em 01.03.04, em relação a HELIO DE LIMA, 25928.3, da Divi-

são de Água, a averbação de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: 15.01.63 a 19.12.63.

Total Averbado: 335 dias = 00 ano 11 meses 05 dias.

**Proc. 1.66292.03.4** - Concede, a contar de 15/11/2002 a HELIO DE LIMA, matr. 25928.3, da Divisão de Água, OB20404D9, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, (dois avanços).

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.638.04.8** – Defere, em 27.2.04, em relação a CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 5724.0, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, seu pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## Estagiários

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

## CÂMARA Legislativo Pessoal

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS, a contar de 01.02.04**, em relação a ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR, matrícula n.º 4079-0, da Portaria n.º 598, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - RETDE, no período de 01.01.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 154, de 18.02.2004 (Processo n.º 532/04).

**CESSA EFEITOS, no período de 10.02.04 a 29.02.04**, em relação a LEONARDO MACHADO FONTOURA, matrícula n.º 4036-0, da Portaria n.º 598, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - RETDE, no período de 01.01.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 158, de 18.02.2004 (Processo n.º 455/04).

**CESSA EFEITOS, a contar de 01.03.04**, em relação à funcionária DANIELA BRAMBILA MAGNUS, matrícula n.º 4266-3, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria n.º 591, de 22.12.2003, que a convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 15.12.2003 a 14.12.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 166, de 20.02.2004 (Processo n.º 6884/03).

**CESSA EFEITOS, a contar de 01.03.04**, em relação à funcionária DANIELA BRAMBILA MAGNUS, matrícula n.º 4266-3, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria n.º 590, de 22.12.2003, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 47, da LM n.º 5811/86, no período de 15.12.2003 a 14.12.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 167, de 20.02.2004 (Processo n.º 6884/03).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria n.º 034, de 13.01.04, que convocou a funcionária AURORA ENI SOARES FLORISBAL, matrícula n.º 2241-0, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3, no período de 21.02.04 a 04.03.04, em substituição a Liege Terezinha Martins Ferreira, matrícula n.º 2247-4, em férias, conforme Portaria n.º 099, de 03.02.2004.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria n.º 035, de 13.01.04, que convocou o funcionário ADILSON LEAL DE LUCAS, matrícula n.º 1125-5, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3, no período de 04.02.04 a 20.02.04, em substituição a Liege Terezinha Martins Ferreira, matrícula n.º 2247-4, em férias, conforme Portaria n.º 100, de 03.02.2004.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria n.º 033, de 13.01.04, que designou a funcionária AURORA ENI SOARES FLORISBAL, matrícula n.º 2241-0, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, no período de 06.02.04 a 20.02.04, em substituição a Sibeli Stabel, matrícula n.º 2038-0, em férias, conforme Portaria n.º 168, de 25.02.2004.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

#### Exclusão de Estagiários - Movimento Fevereiro/2004

Matr	Nome	Termo	Nascimento	Lotação	Início	Término	Nível
61994	FLÁVIA PELINSON DOS PASSOS	096/2002	15-ago-86	DVC	26-ago-02	18-fev-04	A
62489	ANDRÉ OLIVEIRA COSTA	126/2002 - Prorrogação	09-out-80	DVH	29-dez-03	20-fev-04	B
63305	MICHELE GARCIA GIACOMOLLI	22/2003 - Prorrogação	13-out-81	UTE	24-ago-03	20-fev-04	B
63347	ANA PAULA RECH KASPER	023/2002 - Prorrogação	17-ago-76	DVH	02-set-03	29-fev-04	B
64352	MARINA DOS REIS	078/2003 - Não Rem.	13-mar-81	DVP	22-set-03	07-fev-04	NR

#### Inclusão/Prorrogações de Estagiários - Movimento Fevereiro/2004

Matr.	Nome	Termo	Nascimento	Lotação	Início	Término	Nível
64964	ALAIN GUILLOUX RYFF	033/2004	07-nov-84	DVI	27-fev-04	25-ago-04	A
64956	RODRIGO DA ROSA DE OLIVEIRA	029/2004	28-abr-85	DVH	06-fev-04	31-dez-04	A
64931	WILMAR ROCHA SOARES	032/2004	08-jan-84	DVL	13-fev-04	11-ago-04	A
62059	PRISCILA REGINA FABIANI DA SILVA	031/2004	17-out-85	DVR	04-fev-04	04-set-04	A
63263	MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA	21/2003 - Prorrogação	14-fev-79	DVP	14-fev-04	12-ago-04	B
64089	SILVIO DOS SANTOS SPIER	063/2003	27-abr-66	SO	12-fev-04	10-ago-04	B
64105	LETIERI CALVETE DA ROCHA	062/2003 - Prorrogação	27-mar-80	DVP	05-fev-04	03-ago-04	B
64139	ALINE GARCIA DOS SANTOS	065/2003 - Prorrogação	11-mai-84	DVP	19-fev-04	17-ago-04	B
64701	CIBELE MARQUES BATISTA	061/2003 - Prorrogação	11-fev-77	DVP	05-fev-04	03-ago-04	B
64717	KELLY RONDELLI BRITO	27/2004	09-set-82	DVH	01-fev-04	30-jul-04	B
64733	CRISTIANE BERGMANN DE SOUZA	28/2004	28-jul-78	DVH	01-fev-04	30-jul-04	NR

**atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA JANICE MAZZOCA PIRES**, matrícula n.º 4308-3, Atendente de Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.02.04 a 03.03.04, em substituição a Luiz Fernando Gonzalez Rosa da Silva, matrícula n.º 4200-2, em férias, conforme Portaria n.º 147, de 17.02.2004 (Processo n.º 590/04).

**CONVOCA JANICE MAZZOCA PIRES**, matrícula n.º 4308-3, Atendente de Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 04.03.04 a 03.03.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 148, de 17.02.2004 (Processo n.º 590/04).

**CONVOCA NILO SALVAGNI**, matrícula n.º 4304-2, Atendente de Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 05.02.04 a 04.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 151, de 17.02.2004 (Processo n.º 541/04).

**CONVOCA ARIANE CHAGAS LEITÃO**, matrícula n.º 4306-7, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.02.04 a 31.01.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 152, de 17.02.2004 (Processo n.º 614/04).

**CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR**, matrícula n.º 4079-0, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.02.04 a 12.02.04, em substituição a Júlio César de Oliveira Sá, matrícula n.º 4112-9, em férias, conforme Portaria n.º 155, de 18.02.2004 (Processo n.º 532/04).

**CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR**, matrícula n.º 4079-0, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 13.02.04 a 12.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 156, de 18.02.2004 (Processo n.º 532/04).

**CONVOCA LEONARDO MACHADO FONTOURA**, matrícula n.º 4036-0, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 10.02.04 a 29.02.04, em substituição a Solange Moura Dornelles, matrícula n.º 4186-3, em férias, conforme Portaria n.º 159, de 18.02.2004 (Processo n.º 455/04).

**CONVOCA GERSON LUIS GONÇALVES STAIEVIE**, matrícula n.º 4111-1, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 04.02.04 a 03.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 172, de 26.02.2004 (Processo n.º 513/04).

**CONVOCA ISAURA VIRGINIA DE OLIVEIRA PRATES**, matrícula n.º 4310-9, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 09.02.04 a 08.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 173, de 26.02.2004 (Processo n.º 709/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**



**atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA JAIR FARIAS**, matrícula n.º 3163-3, Coordenador do Gabinete de Planejamento, código 2.3.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.02.04 a 22.02.04, em substituição a Benito Correa Gantes, matrícula n.º 1842-8, em férias, conforme Portaria n.º 145, de 16.02.2004 (Processo n.º 582/04).

**CONVOCA LEANDRO RAUPP TIETBOHL**, matrícula n.º 4305-9, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 07.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 146, de 16.02.2004 (Processo n.º 538/04).

**CONVOCA JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA**, matrícula n.º 3270-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 07.01.04 a 09.02.04, em substituição a Leonardo Machado Fontoura, matrícula n.º 4036-0, em impedimento, conforme Portaria n.º 149, de 17.02.2004 (Processo n.º 363/04).

**CONVOCA MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES**, matrícula n.º 2518-6, Coordenador do Cerimonial, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 153, de 18.02.2004 (Processo n.º 501/04).

**CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR**, matrícula n.º 4079-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 13.02.04 a 03.03.04, em substituição a Maria Doralina Machado Camarano, matrícula n.º 1838-5, em férias, conforme Portaria n.º 157, de 18.02.2004 (Processo n.º 535/04).

**CONVOCA MILTON GERSON**, matrícula n.º 1898-7, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 11.02.04 a 01.03.04, em substituição a Hiltor Paulo Mombach, matrícula n.º 4184-8, em férias, conforme Portaria n.º 162, de 19.02.2004 (Processo n.º 617/04).

**CONVOCA WALTER JONE DOS ANJOS**, matrícula n.º 2923-1, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 05.01.04 a 03.02.04, em substituição a André Luiz Gonçalves Ferreira, matrícula n.º 2935-5, em férias, conforme Portaria n.º 164, de 20.02.2004 (Processo n.º 155/04).

**CONVOCA WALTER JONE DOS ANJOS**, matrícula n.º 2923-1, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 165, de 20.02.2004 (Processo n.º 155/04).

**CONVOCA ANDREA PINTO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 4221-8, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 19.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 169, de 25.02.2004 (Processo n.º 771/04).

**CONVOCA MILTON LUIZ BERNARDES FERREIRA**, matrícula n.º 4309-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 171, de 26.02.2004 (Processo n.º 578/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA EDUARDO AUBIN NOER**, matrícula n.º 2187-4, Assessor Legislativo III,

código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, a contar de 01.02.04, conforme Portaria n.º 175, de 26.02.2004.

**DESIGNA MARCIO DE MORAES PALMEIRA**, matrícula n.º 2578-8, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Programador, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.04, conforme Portaria n.º 177, de 26.02.2004.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula n.º 2013-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3, no período de 04.02.04 a 04.03.04, em substituição a Liege Terezinha Martins Ferreira, matrícula n.º 2247-4, em férias, conforme Portaria n.º 101, de 03.02.2004.

**DESIGNA VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI**, matrícula n.º 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 26.02.04 a 06.03.04, em substituição a Roseméri Essi, matrícula n.º 2594-6, em férias, conforme Portaria n.º 142, de 12.02.2004.

**DESIGNA CHARLES DA SILVA WALMRATH**, matrícula n.º 2851-4, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Garagista, código 2.2.1.2, no período de 16.02.04 a 25.02.04, em substituição a José Antonio Castro Brasil, matrícula n.º 1421-3, em férias, conforme Portaria n.º 143, de 13.02.2004.

**DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 2670-4, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 25.02.04 a 05.03.04, em substituição a Luiz Osório Pereira Rosa Moro, matrícula n.º 2888-6, em férias, conforme Portaria n.º 160, de 18.02.2004.

**DESIGNA JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA**, matrícula n.º 2437-3, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 25.02.04 a 05.03.04, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula n.º 2758-0, em férias, conforme Portaria n.º 161, de 18.02.2004.

**DESIGNA IVON QUADRI**, matrícula n.º 441-8, Assessor Legislativo IV, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, no período de 19.02.04 a 29.02.04, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula n.º 2752-6, em gozo de Licença-prêmio, conforme Portaria n.º 178, de 26.02.2004.

**DESIGNA JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO**, matrícula n.º 389-0, Assessor Arquivista II, código 1.4.4.1.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, no período de 01.03.04 a 19.03.04, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula n.º 2752-6, em gozo de Licença-prêmio, conforme Portaria n.º 179, de 26.02.2004.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 73 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA MARCIO DE MORAES PALMEIRA**, matrícula n.º 2578-8, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, do exercício da Função Gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, a contar de 01.02.2004, conforme Portaria n.º 174, de 26.02.2004.

**DISPENSA EDUARDO AUBIN NOER**, matrícula n.º 2187-4, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, do exercício da Função Gratificada de Programador, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2004, conforme Portaria n.º 176, de 26.02.2004.

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.001264.04.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 17 de março de 2004, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### Empresas Habilitadas

01 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
02 – ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
03 – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
04 – BH FARMA COMÉRCIO LTDA  
05 – BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  
06 – BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
07 – BRASMÉDICA COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA  
08 – CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA  
09 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
10 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
11 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
12 – DISTR. DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA  
13 – DISTR. DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA

14 – EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA  
15 – FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA  
16 – GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA  
17 – HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
18 – HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  
19 – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TEXON LTDA  
20 – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA  
21 – ÍTACA LABORATÓRIOS LTDA  
22 – LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA  
23 – LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA  
24 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A  
25 – LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA

26 – LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
 27 – LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO S/A  
 28 – LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.MÉD.HOSP.LTDA  
 29 – MEDIMPEX LTDA  
 30 – MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A  
 31 – MERCK S/A  
 32 – NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A  
 33 – NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
 34 – NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA  
 35 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
 36 – PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA  
 37 – RIOMED COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 38 – SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 39 – SCHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA  
 40 – TECPON INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
 41 – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
 42 – VICTÓRIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 43 – VITALIFE PRDUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA

A Empresa Máximus Representações Ltda, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária conforme letra "p" do Edital, foi julgada inabilitada.

Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/04

PROCESSO 001.006067.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** torre de arrefecimento  
**ITEM 1 -** Vicentin Comercial e Representações Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 15.869,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/04

PROCESSO 001.008542.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1 a 7 -** Protíl Prótese e Instrumental Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.258,50  
**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/04

PROCESSO 001.008543.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1 a 4 -** Protíl Prótese e Instrumental Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.416,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/04

PROCESSO 001.008544.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1 a 10 -** Protíl Prótese e Instrumental Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.870,62  
**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/04

PROCESSO 001.008545.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia  
**ITENS 1 a 7 -** Protíl Prótese e Instrumental Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.848,60  
**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

da pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 45/04

PROCESSO 001.008782.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** tubo de suspensão plástico, desc.  
**ITEM 1 -** Diamed Latino América S.A  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 346,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

**RATIFICO:** as Dispensas e a Inexigibilidade decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,  
Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 276/03

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Tanques de descarga de fundo para caldeira e tanque de acumulação de condensado  
**ITENS 1 e 2 -** Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 23.718,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima

Porto Alegre, 3 de março de 2004

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,  
Secretário Municipal da Fazenda.



## HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 5/04  
PROCESSO 001.058930.03.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, Recreação e Lazer torna público o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial da licitação em epígrafe, para a realização de reparos na piscina para adultos do CEGEB, em sessão ocorrida no dia 2.3.04:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Apresentou proposta a empresa Prol Engenharia Ltda., a qual foi considerada habilitada. A seguir, foi aberto o envelope 2 – proposta, sendo apurado o seguinte resultado: 1º) Prol Engenharia Ltda.(R\$ 23.013,00). A Comissão resolveu submeter a proposta comercial à análise do Engº Enio Ricardo Dorvil Coelho antes de pronunciar-se sobre a aceitabilidade da mesma.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado da licitação em epígrafe, para a realização de

reparos na piscina para adultos do CEGEB, em sessão ocorrida no dia 3.3.04:

Presente à sessão o servidor municipal Engº Enio Ricardo Dorvil Coelho, ao qual foi submetida a análise da proposta comercial da empresa Prol Engenharia Ltda. O servidor entendeu estar a proposta de acordo com todas as especificações do Edital. A Comissão, então, decidiu declarar vencedora do certame a empresa Prol Engenharia Ltda. (CNPJ: 05.744.203/0001-06), com a proposta comercial de R\$ 23.013,00.

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

EDUARDO HACK,  
Presidente da Comissão de Licitação.



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074070.03.7

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Henry Von Brixen Montzel, brasileiro, casado, industrial, CRC/RS 011525/04, inscrito no CIC/MF sob o nº 001.044.500-53, residente e domiciliado nesta capital a Rua Gonçalo de Carvalho, 401/901.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste e 293,93m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 37.821,00 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 55.582,16 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074759.03.5

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Darcy Bianco, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 3021432673 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 084.173.180-20, residente e domiciliado nesta capital a Rua Félix da Cunha, 935 apto. 1.


**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 25,77m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 9.656,02.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,  
Secretário.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE CONTRATO 25/03**  
PROCESSO 005.002211.03.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Petrobrás Distribuidora S/A  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos e graxa.  
**VALOR:** A Contratante pagará a Contratada conforme valores abaixo discriminados:

Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
litro	2400	Óleo hidráulico para transmissão e caixa de direção.	4,73	11.352,00
Kg	2040	Graxa de múltiplas aplicações à case de lítio.	4,49	9.159,60
litro	576	Aditivo para radiadores motores à diesel.	5,65	3.254,40
litro	576	Aditivo para radiadores motores à gasolina.	5,65	3.254,40

**PRAZO:** O prazo do Contrato será de 12 meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232 – 33.90.30.000.900  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 14/03  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO 005.002803.03.8**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**OBJETO:** Locação de um veículo, tipo automóvel com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, como segue:

CONTRATO	EMPRESAS CONTRATADAS	Hora (R\$)	KM (R\$)	Período	Placas dos Veículos
26/03	Transfroes Transportes Ltda	4,09	0,27	15.1.04 à 14.1.05	ILP 4939
27/03	Transportadora Belém Ltda	4,59	0,25	9.2.04 à 8.2.05	ILQ 3088
28/03	Imbitur Transportes Ltda.	4,50	0,28	15.1.04 à 14.1.05	ILP 3144
29/03	Imbitur Transportes Ltda.	4,50	0,28	7.1.04 à 6.1.05	ILO 6778
30/03	Transvivi Transportes Ltda.	4,89	0,25	7.1.04 à 6.1.05	IJM 1189
31/03	Transsabará Transportes Ltda.	4,77	0,27	7.1.04 à 6.1.05	ILM 7635

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-3390.399930 do DMLU.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal 10.795/93 e suas alterações e da Lei 8.666/93.  
**MODALIDADE:** Concorrência 2/03.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.004639.04.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** MAC Produtora de Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de fornecimento de 5000 lanches e 5000 copos de refrigerantes ao efetivo da Brigada Militar que fará a segurança do Evento Carnaval 2004.  
**VALOR:** R\$ 11.160,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004


**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.059918.03.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Corag – Cia Riogr. de Artes Gráficas  
**OBJETO:** Elaboração de fotolitos e impressão da programação mensal da SMC pelo período de março de 2004 a fevereiro de 2005.  
**VALOR:** R\$ 39.978,84 (R\$ 3.634,44 mensais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 143G/98**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 3/98  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Ferreira da Silva & Mariotti – Advogados Associados  
**OBJETO:** prestação de serviço de retífica de motores.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em um mês, estendendo-se de 8.3 a 7.4.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 77C/01**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 175/01  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Fundação Universidade de Tecnologia e Ciências  
**OBJETO:** prestação de serviços de auditoria de sistemas de gerenciamento da qualidade – ISO 14000.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 5.2.04 a 4.2.05, tendo em vista o cronograma de atividades de certificação do sistema de gestão ambiental, sendo reajustado o valor hora conforme o IGP-M, para R\$ 88,00.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATADA:** Centro de Reabilitação de Porto Alegre - Cerepal  
**OBJETO:** Prorrogação do convênio para atendimento e assistência a crianças portadoras de necessidades educativas especiais, mediante o fornecimento de combustível, visando desta forma, minimizar as despesas de transporte alunos carentes que não apresentam condições de fazer uso de ônibus de linhas regulares.  
**PRAZO:** O período de vigência do contrato original fica prorrogado estendendo-se até 14.6.05.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Oitava do Convênio de Reg. 27209, Livro 400-D.  
**PROCESSO 001.055857.02.7**

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

**ELIEZER MOREIRA PACHECO,**  
Secretário Municipal de Administração.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1**  
PROCESSO 001.001199.04.8

**OBJETO:** Execução de serviço de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 22 de março do ano de 2004, às 9 horas, na sala de reuniões, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

**AIRTO FERRONATO,**  
Diretor.

## INCLUSÃO SOCIAL

# Parceria com ministério fortalece educação especial

**C**onvênio da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com o Ministério da Educação (MEC) vai qualificar o atendimento dos alunos com necessidades especiais. Serão aplicados R\$ 216 mil em obras de acessibilidade, na formação de professores e em oficinas. Já liberados, os recursos também permitirão o aparelhamento das salas de Integração e Recursos destinadas a portadores de deficiência visual, incluindo aquisição de equipamentos para estimulação dos sentidos. O convênio com o MEC significa um avanço na inclusão escolar e na qualificação dos educadores.

Nas obras de acessibilidade em dez escolas regulares — que consistem na construção de rampas e na eliminação de barreiras arquitetônicas — serão investidos R\$ 174 mil. Para a formação de professores serão destinados R\$ 10 mil. Outros R\$ 33,5 serão aplicados na contratação de oficinas de capoeira para os alunos especiais e na compra de material

pedagógico.

Há mais de 500 alunos com necessidades educativas especiais atendidos exclusivamente pelas escolas especiais da rede municipal. Outros 600 alunos com este perfil já estão integrados às escolas regulares de ensino fundamental e à educação de jovens e adultos.

## Desenvolvimento integral

As escolas especiais Lígia Averbuck, Tristão Sucupira Viana, Eliseu Paglioli e Lucena Borges atendem alunos portadores de distúrbios psíquicos, realizando um trabalho pedagógico que busca o desenvolvimento integral do aluno, do primeiro ao terceiro ciclo. O objetivo é promover sua inclusão social e o exercício da cidadania.

Por meio de um programa de trabalho educativo, a Smed proporciona aos jovens que realizem experiências em secretarias do Município, trabalhando e integrando-se à sociedade.

## TRANSPORTE

## Carris é a empresa de ônibus urbano mais lembrada

A Carris recebeu destaque na pesquisa Marcas de Quem Decide, do Jornal do Comércio, como a quarta empresa de ônibus mais lembrada por líderes empresariais, a primeira no segmento de transporte urbano — as outras três operam linhas estaduais e interestaduais.

O resultado da pesquisa, que se realiza desde 1999, foi anunciado ontem, no Centro de Eventos do Hotel Plaza. O instituto QualiData Survey ouviu 317 empresários, executivos e profissionais liberais residentes em 55 municípios do Rio Grande do Sul, distribuídos em sete regiões que cobrem todo o Estado, entre 10 de janeiro de 2003 e 20 de janeiro de 2004.

Em relação ao ano anterior, quando também foi a empresa de ônibus municipal mais citada, a Carris pulou de 10,5% para 12% no índice de lembrança e de 8,8% para 12,3% na preferência dos entrevistados. O Marcas de Quem Decide, que na edição 2004 avaliou 8.633 marcas citadas, é o único estudo no País a investigar simultaneamente os níveis de lembrança (top of mind) e preferência (top of preference).

**Companhia do Município também se destaca pela preferência**

Ivo Gonçalves



## MÚSICA

## Abertas inscrições para o Projeto Rap na Usina, que volta este mês

O Projeto Rap na Usina, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), está retornando este mês. A primeira edição do ano ocorrerá no dia 18, às 19h, na Sala Julieta Batistioli (sala 209), da Usina do Gasômetro. As próximas edições serão realizadas sempre na última sexta-feira de cada mês.

Uma comissão de expoentes do movimento hip-hop foi organizada para selecionar os grupos que se apresentarão no projeto. Após uma triagem, serão escolhidos os grupos para a definir a programação anual do evento. O objetivo é contemplar três grupos por apresentação.

Os grupos e artistas interessados em participar do projeto deverão entregar, na recepção do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), até o final de março,

um envelope lacrado com o seguinte material: música de trabalho com a letra; texto informativo com o histórico do grupo e a formação atual; mapa de palco, especificando as necessidades técnicas; equipamentos e respectivos posicionamentos no palco; foto para divulgação na imprensa local (opcional); telefone ou alguma outra forma de contato (e-mail/pager).

O Projeto Rap na Usina surgiu em abril de 2002 com o objetivo de fazer da Usina do Gasômetro um ponto de referência do movimento hip-hop por meio de workshops, apresentações de rap e relatos de figuras representativas do movimento. Sua última edição foi em março de 2003. Mais informações no site [usina@smc.prefpoa.com.br](mailto:usina@smc.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3212-5979, ramal 238.

## INFÂNCIA

## Inaugurada sede do Conselho da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) inaugurou ontem sua nova sede, que funcionará junto com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança) e a Corregedoria dos Conselhos Municipais. Localizada na Travessa Leonardo Truda, 40, 14.º andar, a sede centraliza atividades como oficinas educativas para a formação de entidades que atuam com a criança e o adolescente. As instalações amplas significam melhores condições de trabalho.

Durante a cerimônia, o prefeito de Porto Alegre apresentou a prestação de contas de 2003 do Funcriança. Cerca de 50 mil crianças foram beneficiadas pelas políticas desenvolvidas com recursos do fundo. A Prefeitura repassou recursos no valor de R\$ 1,4 milhão e outros R\$ 3,1 milhões foram doados por pessoas físicas e jurídicas.

A implantação no CMDCA de um sistema informatizado permitirá que as 400 entidades cadastradas apresentem a sua prestação de contas *on line*. Além da possibilidade da realização de auditoria, a informatização facilitará o acesso aos dados cadastrais. Criado pela Procempa, o sistema está em fase de ajuste.

Duas apresentações artísticas realizadas por integrantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e da Associação Liga de Amparo aos Necessitados (Alan) encerraram o evento.

## DIREITOS HUMANOS

## Prefeitura e ONG promovem o Seminário Projeto Juventude

O Seminário Projeto Juventude, resultado de parceria da Organização Não-Governamental Instituto da Cidadania com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), será realizado hoje e amanhã, no Hotel Embaixador (Jerônimo Coelho, 354). Os organizadores esperam reunir mais de cem participantes para a troca de experiências e reflexões referentes à questão da juventude.

Desde maio do ano passado, o Instituto da Cidadania assumiu o tema juventude como objeto central de trabalho, debates e estudos. Reuniu representantes de diversos organismos sociais nas discussões para elaboração do Projeto Juventude, cuja meta é traçar um panorama da questão dos jovens e suas urgências no campo da política, da ação governamental e das mobilizações surgidas na própria sociedade. Os resultados desse trabalho servirão como fonte de propostas para a promoção de políticas públicas pelos governantes.

Ivo Gonçalves



**Iniciativa divulga o movimento hip-hop**